

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964 e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2527, de 02 de junho de 2014.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Franciely Cruel Altoé,** do cargo em Comissão de Chefe de Seção CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Nomear a servidora **Franciely Cruel Altoé,** para exercer no cargo em Comissão de Chefe de Setor de Recursos Humanos 44h, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de junho de 2014.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 02/06/2014.

Data de Publicação